



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PORTARIA Nº 47 /2022  
DE 20 DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO

23 / 12 / 2022

Lucimara Santos de Jesus

**DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Divina Pastora no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Divina Pastora, o servidor **MARCOS LEANDRO SANTOS RESENDE - CPF SOB Nº 047.990.945-80.****

**Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pela servidora **IZABEL CRISTINA SANTOS - CPF SOB Nº 573.781.775-04**, membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.**

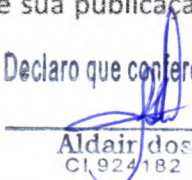
**Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores: **IZABEL CRISTINA SANTOS - CPF SOB Nº 573.781.775-04; RODOLFO FONTES DE OLIVEIRA FILHO - CPF SOB Nº 082.892.775-80.****

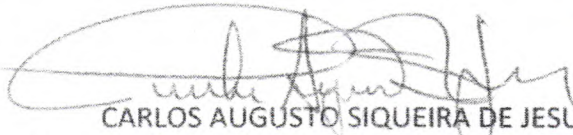
**Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.**

Declaro que confere com o Original

Divina Pastora/SE, 20 de Dezembro de 2022.

  
Aldair dos Santos  
CI.924182 SSP/SE

  
CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DE JESUS

Presidente da Câmara Municipal de Divina Pastora  
CPF Sob nº 722.793.115-34